

JUSTIFICATIVA
PR 0002/2012

Preliminarmente, trata-se de proposta legitimamente constitucional prevista no artigo 30 da Carta Magna o qual dispõe que é de competência do município manter com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado programas de educação infantil e de ensino fundamental, o qual vai de encontro com a presente proposta.

No mérito. A presente medida visa instituir no âmbito da municipalidade no sistema municipal de educação, algo que a nosso ver é positivo e bom para o crescimento da educação na cidade que é a Olimpíada do Saber.

A Olimpíada do Saber ou da educação consiste em jogos para os alunos da rede pública municipal do 2º ao 9º ano escolar, com a finalidade de incentivar os alunos a estudarem mais e ao fim de cada ano, durante as férias escolares serão realizados os jogos da Olimpíada da Educação ou Olimpíada Escolar.

O objetivo da Olimpíada é trazer algo novo para os estudantes proporcionando-lhes um evento técnico e específico. Os jogos devem ser coordenados pelos órgãos municipais da educação e o realizarão por ano escolar e disciplina. Assim, teremos os jogos de português para alunos do 2º ano, do 3º ano, do 4º até o ano, em cada disciplina das disposta na lei como matemática, geografia, história, ciência e biologia e conhecimentos gerais. Essas matérias foram as escolhidas porque geralmente são as que fazem parte do currículo escolar do ensino fundamental.

A lei das Olimpíadas Escolares ainda prevê que aos vencedores poderão ser concedidos prêmios aos vencedores, dentre outros livros e materiais escolares, e poderá ainda, nos critérios de conveniência e oportunidade ser concedidos aos vencedores o intercambio escolar em outros países.

Nosso objetivo com as Olimpíadas do Saber é ocupar as nossas crianças, jovens e adolescentes com educação e conhecimento, assim assertivamente lutamos contra vícios e drogas, ocupando nossos jovens com educação é garantir futuro melhor e certo na rede pública, fazendo com que os educandos busquem mais conhecimento e até mesmo se preparem melhor para faculdades e instituições universitárias públicas.

As Olimpíadas Escolares tem muito a agregar a nossa cidade e será um antes e depois, servindo a sua realização de modelo para outras cidades.

Diante do exposto, pelas razões arguidas, conto com o beneplácito apoio dos nobres pares na aprovação da presente propositura a qual beneficiará a educação e o crescimento no município de São Paulo.